

PORTARIA Nº. 0263/2022, DE 05 DE Abril DE 2022.

“Dispõe sobre remanejamento de função de servidor por recomendação médica e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021 de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO o laudo emitido pelo Médico do Trabalho Dr. Francisco Assis de Macedo no dia 01 de abril de 2022, a qual constatou a incapacidade do exercício do cargo de docente da servidora Joana Estela Rezende Vilela e sugeriu remanejamento de função;

RESOLVE:


Art. 1º. **REMANEJAR** por recomendação médica, as funções da servidora **JOANA ESTELA REZENDE VILELA**, matrícula 3068, Professor Adjunto I, no período de 01/04/2022 a 27/09/2022.

Parágrafo Único. Deverá a Pró-Reitoria de Graduação distribuir atividades acadêmicas para a docente que não seja em sala de aula, a fim de possibilitar o cumprimento de sua carga horária.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de abril de 2022.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Fundação UnirG, aos 05 dias do mês de Abril de 2022.


Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação UnirG
Decreto nº. 233/2021

